

Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 06 de agosto de 2024.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**510797F3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 025/2024.**

**DESPACHO**

**Processo nº 07040013/2024.**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 025/2024.**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado

no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 025/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Suplemento Nutricional  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA CASTELI

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 06 de agosto de 2024.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito do Município de Viçosa/AL

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**4E206EB4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 017/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação direta de empresa **para prestação de Serviços para Fortalecimento da Política Municipal de Meio Ambiente**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>NOME FANTASIA:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSC. EST.:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>CONTATO:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA Nº:</b>
<b>CONTA BANCÁRIA Nº:</b>	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. \_\_\_\_/2024 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R\$ \_\_\_\_ \_\_\_\_** [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	IMPLEMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA; IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; IMPLEMENTAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; APLICAÇÃO DE 01 (UM) TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA OS ENVOLVIDOS NA IMPLANTAÇÃO; APLICAÇÃO DE 01 REVISÃO DO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA OS ENVOLVIDOS NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AMBIENTAL.	UND.	1		

**Validade da proposta:**

**Declaramos** estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

**Local e Data**

(\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome  
CPF  
Representante  
**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ

**Observações:**

1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de 07 de julho de 2021, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: [www.doisriachos.al.gov.br](http://www.doisriachos.al.gov.br) do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para [compras@doisriachos.al.gov.br](mailto:compras@doisriachos.al.gov.br). O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**.

**ANA CAROLINA BARBOZA DE MOURA**  
Responsável Pela Pesquisa De Preço E Cotações

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barboza de Moura  
**Código Identificador:4E1C9504**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024- 2ª CHAMADA**

**CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024- 2ª CHAMADA**

O Município de São José da Tapera/AL torna público aos interessados no Processo nº 002.009.231123, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município, quanto a classificação de acordo com o critério de priorização da chamada pública nº 01/2024- 2ª CHAMADA.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BANANA PRATA	3.000	Kg	R\$ 6,41	R\$ 19.230,00
Critério de priorização estabelecido no item 01 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1º GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.029.957/0001-01 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Josiene Barbosa Vilar, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.413.234-80.				R\$ 6,41	R\$ 19.230,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.	CEBOLA	5.000	Kg	R\$ 7,26	R\$ 36.300,00
Critério de priorização estabelecido no item 02 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1º GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.029.957/0001-01 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Josiene Barbosa Vilar, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.413.234-80.				R\$ 7,26	R\$ 36.300,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.	COENTRO FRESCO	2.500	Kg	R\$ 13,23	R\$ 33.075,00
Critério de priorização estabelecido no item 03 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1º GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.029.957/0001-01 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Josiene Barbosa Vilar, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.413.234-80.				R\$ 13,23	R\$ 33.075,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.	FELIÃO VERDE	3.000	Kg	R\$ 11,31	R\$ 33.930,00
Critério de priorização estabelecido no item 05 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1º GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.029.957/0001-01 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Josiene Barbosa Vilar, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.413.234-80.				R\$ 11,31	R\$ 33.930,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.	FRANGO CAIPIRA	15.000	Kg	R\$ 25,99	R\$ 389.850,00
Critério de priorização estabelecido no item 07 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				VALOR	VALOR TOTAL